



RESPONSÁVEL DO PROCESSO

Vice-reitor para a Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento

RESPONSABILIDADES DELEGADAS NO RESPONSÁVEL DO PROCESSO

- a) Propor, implementar e monitorizar a política institucional na área da Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento (CITC), dinamizando as ações necessárias ao desenvolvimento e projeção da UAc na área;
- b) Representar a UAc junto de entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência, praticando os atos necessários ao estabelecimento e concretização de parcerias;
- c) Garantir a participação da UAc em redes e outras estruturas na área de CITC;
- d) Superintender o Serviço de Ciência e Tecnologia e a Incubadora de Empresas da UAc (InUAc), garantindo a sua articulação com os restantes serviços, faculdades, escolas e unidades de investigação da UAc, e a Fundação Gaspar Frutuoso;
- e) Zelar pelo cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de investigação, desenvolvimento, inovação e transferência de conhecimento e pela atualização da regulamentação interna na área;
- f) Acompanhar o processo de criação, desenvolvimento, extinção e acreditação das unidades de investigação da UAc;
- g) Garantir a atualização da informação relativa aos investigadores e às atividades científicas, de inovação, de transferência tecnológica e de empreendedorismo da UAc;
- h) Avaliar e pronunciar-se sobre os pedidos de integração de docentes, investigadores e não docentes e não investigadores de carreira da UAc em instituições de investigação, públicas ou privadas, externas;
- i) Promover a criação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica com a marca UAc;
- j) Promover, garantir e acompanhar os processos conducentes ao registo de patentes e à proteção da propriedade intelectual e industrial;
- k) Autorizar e assinar as candidaturas a programas de financiamento externo relativas a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, incluindo a instrução de todos os procedimentos a elas associados e respetivos termos de aceitação;
- l) Autorizar e assinar contratos/termos de aceitação relativos a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas de Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento, incluindo eventuais pedidos de reprogramação ou de alteração, desde que tais instrumentos não onerem financeiramente a UAc;
- m) Autorizar a realização de despesas com a locação e a aquisição de bens móveis e serviços para a execução de projetos e prestações de serviços de investigação, e praticar todos os atos subsequentes à realização das mesmas, até ao limite de € 70.000,00 (setenta mil euros);
- n) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, incluindo a assinatura de declarações de despesas e pedidos de reembolso;
- o) Pronunciar-se sobre os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência;
- p) Promover o mecenato científico e a criação de prémios e/ou bolsas de investigação, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação.



Ficha do Processo Inovação e Empreendedorismo

Dez.2022

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PROCESSO

Origem das Entradas	Entradas	Atividade	Responsável pela Atividade	Saídas	Destino das Saídas
Partes Interessadas	Oportunidade Informação Requisitos	Programas, projetos, parcerias e serviços em contexto empresarial	Vice-reitor para a Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento	Programa, projeto ou parceria Projetos Id&I Contratos de prestação de serviços Acompanhamento de projetos	Partes Interessadas
Partes Interessadas	Solicitações	Apoio a Registo de Patentes	Vice-reitor para a Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento	Verificação de conformidade documental e encaminhamento	Partes Interessadas
Partes interessadas	Oportunidade Informação Solicitações	Gestão da Incubadora de Empresas da UAc	Vice-reitor para a Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento	Empresas criadas	Partes Interessadas

CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Estatutos da UAc | NP EN ISO 9001:2015 | Legislação aplicável às atividades do processo | Ficha do processo "Inovação e Empreendedorismo" | Regulamento para a criação, implementação e desenvolvimento de empresas

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Programas | Projetos | Parcerias e Protocolos | Registo de Patentes | Candidaturas | Registos nos sistemas "SITUA" | "EDoc-Link".

RECURSOS NECESSÁRIOS

Infraestrutura	Internos		Infraestrutura	Externos	
	Competências			Competências	
Gabinetes de trabalho equipados com equipamento de escritório e tecnologias de informação e comunicação.	Inovação e Empreendedorismo Gestão de Patentes Operação dos sistemas de informação aplicáveis Apoio Administrativo		Não aplicável		Não aplicável

COMUNICAÇÃO DO PROCESSO

O Quê?	Quando?	A Quem?	Como?	Quem?
Oportunidades de programas e projetos	Sempre que aplicável	Partes Interessadas	E Doc	Vice-Reitor
Resultado de projetos	Sempre que aplicável	Partes Interessadas	Portal de notícias	Vice-Reitor
Regulamento da Incubadora	Sempre que revisto	Partes Interessadas	Página Uac	Vice-Reitor



Ficha do Processo Inovação e Empreendedorismo

Dez.2022

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO

Anualmente são definidos indicadores e metas para que seja possível avaliar o desempenho do processo. Toda esta informação documentada é retida (Ficheiro KPIs dos processos) e debatida na revisão pela gestão.